



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

PORTARIA Nº 006/2024

SÚMULA: Suspende o uso do Veículo Oficial da Câmara durante Período Eleitoral.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 16, II e XII pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER o uso do Veículo Oficial da Câmara por servidores e vereadores no período eleitoral a partir desta data 10/08/2024 até 06/10/2024, à exceção de serviços administrativos dos quais a utilização do veículo seja indispensável para o bom andamento dos trabalhos desta Casa de Leis e a participação em cursos de capacitação previamente autorizados.

Parágrafo Único – O veículo poderá ser cedido a pedido do Cartório Eleitoral do Município nos dias que antecedem e no dia do pleito eleitoral.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cláudia, MT.

09 de Agosto de 2024.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Presidente Biênio 2023/2024